



**DECRETO Nº 107/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.**

*“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde”.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam credenciadas, como Autoridades Sanitárias integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Mat.	Cargo	RG
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário – Coordenador da Divisão de Saúde Coletiva	20.146.980-7
Ricardo Fernandes de Souza	6181	Biólogo – Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ	17.263.885
Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires	6151	Enfermeira – Coordenadora da Seção de Vigilância Epidemiológica – V.E	37.714.054-5
Alexandra Damaso Fachini	3218	Fiscal de Saúde Pública – Coordenadora da Seção de Vigilância Sanitária – VISA	18.042.252
Érica Tessari Lanzillo de Sousa	6118	Médica – V.E	20.784.356
Edson Luiz Antunes Cavalca	3288	Médico Veterinário – CCZ	3.934.708-4
Pérola Feitosa Vieira	6138	Farmacêutica – VISA	27.430.710-8
Danielle Rodrigues Pinto Siqueira	6157	Enfermeira – V.E	10.386.052-4
Sidnei dos Santos	6150	Enfermeiro – VISA	M 4.667.575
Tânia Anselmo Pignataro	3017	Cirurgiã Dentista – VISA	16.190.749
Neide Alves Franco	2703	Técnica de Laboratório – CCZ	10.544.509
Silvia Fernandez Navarro	6956	Auxiliar de Enfermagem – V.E	23.386.314-X
Ceci Oliveira Penteado	6900*	Fiscal de Saúde Pública – V.E	13.627.263
Cristina Oliva Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública – CCZ	29.648.303-5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Elaine Aparecida de Souza	6168	Fiscal de Saúde Pública – V.E	11.620.389-4
Gisele Cândida Giambo	6898	Fiscal de Saúde Pública – VISA	25.011.824-5
Isabel Cristina Lopes M. Silva	3596	Fiscal de Saúde Pública – V.E	10.417.258
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública – CCZ	1.701.145
José Eduardo Pereira Gonzalez	2878	Fiscal de Saúde Pública – V.E	18.041.600
Márcia de Souza Santos Mendonça	7088	Fiscal de Saúde Pública – VISA	18.469.400-0
Margarete Soares Oliveira Marques	6163	Fiscal de Saúde Pública – VISA	24.689.469-6
Marina Alves Catapani	6902	Fiscal de Saúde Pública – VISA	28.425.904-4
Marlus Altino Felício	6899	Fiscal de Saúde Pública – CCZ	21.794.146
Roberto de Oliveira Santos	2142	Fiscal de Saúde Pública – VISA	7.588.349
Rodrigo do Prado Souza	6167	Fiscal de Saúde Pública – CCZ	43.372.446-8
Silvio Teodoro Júnior	3184	Fiscal de Saúde Pública – VISA	15.159.687-6
Márcia Sato	9289	Coordenadora de Avaliação de Projetos – VISA	19.827.541

**Legenda:**

V.E – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária

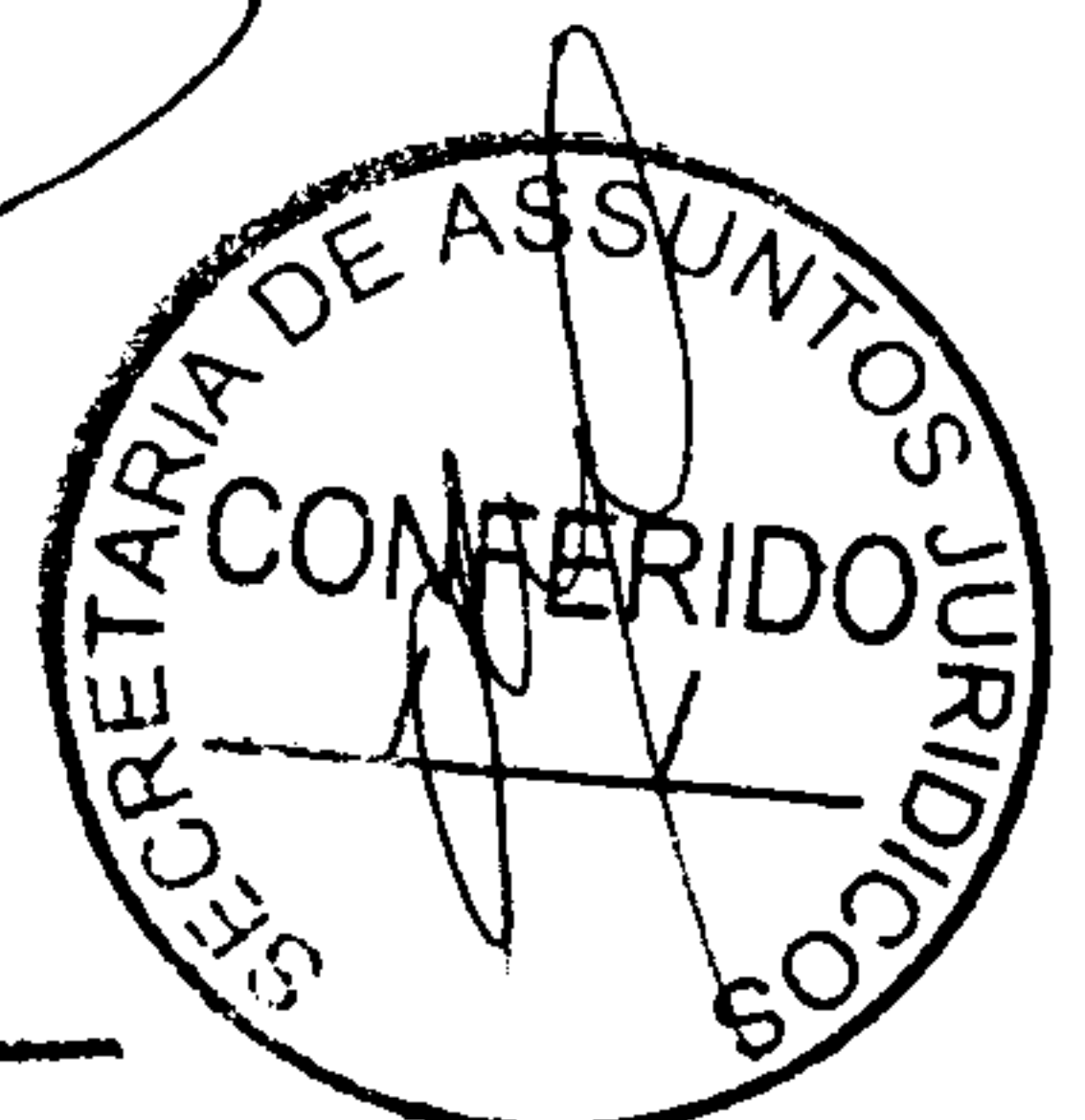
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2011.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 18/08/2011

NO JORNAL LOCAL O GAZETA

Caraguatatuba - Edição 935